



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Ronda Alta



Ata conjunta (Executivo e Legislativo) da Audiência Pública - Metas Fiscais 3º Quadrimestre de 2016

Às dez horas do dia vinte e seis de Janeiro de dois mil e dezessete, reuniram-se no município de Ronda Alta/RS, tendo por local o Auditório da Câmara de Vereadores, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, os responsáveis pela realização da audiência pública de demonstração e avaliação das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2016. Dando início aos trabalhos, o Sr. LOIRI JORGE LANZINI, Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento esclareceu, que nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispõe sobre as audiências públicas, estas teriam por objetivo possibilitar a participação popular na definição dos planos e investimentos públicos municipais; informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas; assegurar a participação popular na definição dos investimentos através de votação; demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais e físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA. Ainda foi informado aos presentes que, conforme o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, até o final dos meses de maio, setembro e janeiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal, ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. Assim, ressaltou-se que a Audiência Pública ora realizada destina-se à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2016, por parte do Executivo e Legislativo Municipal. Iniciando a demonstração o Sr. EDILIO RUDY PREUSLER, Assessor Contábil do Município fez uma pequena explanação de como seriam conduzidos os trabalhos. Dando continuidade, passou a apresentar as metas e ações realizadas através do uso de projetor multimídia e conforme cópias de tabelas. Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, constatou-se que a Receita Total Prevista para o período era de R\$ 36.864.000,00, sendo R\$ 35.197.120,00 de Receitas Correntes, R\$ 4.161.900,00 de Receitas de Capital e R\$ 1.900.000,00 de Receita Intra-Orçamentária. Já a receita realizada registrou até o 3º quadrimestre R\$ 32.660.134,83 para as Receitas Correntes e R\$ 2.427.006,32 para as Receitas de Capital e R\$ 2.189.303,53 para receita Intra-Orçamentária, deduções para o Fundeb e demais deduções no montante de R\$ 3.872.386,14 que resultou numa arrecadação total de R\$ 33.404.058,54. Na confrontação das Receitas Arrecadadas com as Despesas Empenhadas, apuraram-se valores **positivos** ou seja, enquanto as receitas do período registraram a cifra de R\$ 33.404.058,54, as despesas contabilizaram a soma de R\$ 27.789.748,92 proporcionando um **Superávit** de R\$ 5.614.309,62. No tocante aos índices de Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de **18,77%**, evidenciando que **foi** cumprido o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Já em relação aos dispêndios com educação, estes representaram **28,75%** da Receita Resultante de Impostos, o que comprova **ter** sido cumprido o Artigo 212 da Constituição Federal e o percentual de gastos com os Profissionais do Magistério foi de **94,37%**. Também foi demonstrada na Audiência a situação com relação aos gastos com pessoal. Com relação às despesas com Pessoal o Poder Executivo apresentou um dispêndio de **45,48%** da Receita Corrente Líquida do Município, comprovando desta forma **estar cumprindo** o limite estabelecido no artigo 20, III, alínea "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já os gastos de pessoal do Poder



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Ronda Alta



Legislativo foram de 1,84% da Receita Corrente Líquida do Município, comprovando desta forma o **cumprimento** do limite estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LRF. Não mais havendo questionamentos o Secretário de Finanças agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou a audiência, da qual se lavrou a presente ata conjunta, que passa a ser assinada pelos presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]
The page contains approximately 15 handwritten signatures in blue ink. The signatures are of various styles, some appearing to be initials or full names. One signature in the lower right quadrant is clearly legible and reads "Silvia Dóro".